



*Universidade Estadual de Maringá*  
**Centro de Ciências Biológicas**

## **REPUBLICAÇÃO**

### **RESOLUÇÃO N° 024/2022-CI/CCB**

#### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 29/08/2022.

Edilson Gimenes  
Secretário

Aprova o 1º Termo Aditivo ao Convênio 040/2021 - Termo de Cooperação Técnico - Financeira entre a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI e a Universidade Estadual de Maringá – UEM;

Considerando o contido no E-protocolo 17.908.083-4;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o 1º Termo Aditivo ao Convênio 040/2021 - Termo de Cooperação Técnico - Financeira entre a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI e a Universidade Estadual de Maringá – UEM do Projeto: SOS Águas do Paraná: redes de pesquisa e extensão.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 29 de junho de 2022.

Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes  
Diretor

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 05/09/2022 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)